



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA N° 385/14, de 20 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE E O 1° SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proximidade do fim dos trabalhos da Câmara Municipal de Sobral no 2º Período da 2ª Sessão Legislativa, que teve início no dia 01 de agosto com término dia 22 de dezembro de 2014, de conformidade c/c Artigo 29 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o dia 08 de Dezembro é Feriado Municipal, Dia de Nossa Senhora da Conceição.

CONSIDERANDO que as Comissões Permanentes da Câmara Municipal terão o dia 12 (sexta-feira) de dezembro de 2014 como data final para apreciação das matérias em tramitação no segundo semestre, e o dia 16 (terça-feira) de dezembro do corrente ano, para apreciação das respectivas Redações Finais dos Projetos de Leis.

CONSIDERANDO que o Departamento Legislativo disporá apenas dos dias 17, 18 e 19 de dezembro para finalizar o Relatório dos Trabalhos do Legislativo Sobralense em 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º Fica autorizado o Setor de Protocolo a receber os Projetos de Leis, Projetos de Emenda à Lei Orgânica, Projetos de Decretos Legislativos, Projetos de Indicação e Projetos de Resolução de iniciativa dos vereadores da Câmara Municipal de Sobral somente até às 14:00 horas do dia **28 de novembro** do corrente ano. E os Requerimentos, Indicações serão protocolados até o dia 12 de dezembro de 2014, para inclusão na pauta.

Parágrafo Único: As Moções serão recebidas somente até às 14:00 horas do dia 15/12/2014, os Votos de Pesares até às 14:00 horas do dia 16/12/2014.

Art. 2º As matérias de autoria do Poder Executivo Municipal serão protocoladas no Período Ordinário vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 20 de novembro de 2014.


José Hamer Ribeiro da Silva
Presidente

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - CEP: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - CEP: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br